

CNM: 019307.2.0011487-02

|           |          |       |            |
|-----------|----------|-------|------------|
| Livro     | 2 - 0002 | Folha | 0001       |
| Matrícula | 11487    | Data  | 25/01/2016 |

**CARTÓRIO FACUNDO**

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substitutos

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**IMÓVEL** - UMA CASA DUPLEX DE N° 427, com fração ideal de 48,45%, com entrada independente, sem área comum, com área construída de 95,58m<sup>2</sup>, encravada em parte do Terreno Desmembrado 19 - Lote 29, de forma irregular, com área de 160,00m<sup>2</sup>, terreno este situado no lugar Urucunema, no Município e Comarca do Eusébio - CE, denominado "Loteamento Chácaras do Eusébio", distando 55,39m (cinquenta e cinco metros e trinta e nove centímetros) para o lado direito (NORTE) da Rua E, constituído por parte do Lote 29 - terreno desmembrado 19, da Quadra 07 (sete), localizado do lado ímpar da RUA J (atualmente Rua da Rosas), medindo e extremado: ao OESTE, (frente) 5,13m (cinco metros e treze centímetros) com a RUA J (atualmente Rua da Rosas); ao NORTE, (lado direito) 31,43m (trinta e um metros e quarenta e três centímetros), extremado com o Lote 28 - terreno desmembrado 18 da mesma quadra de propriedade de JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; ao SUL, (lado esquerdo) 32,58m (trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros), com a casa 431, ora construída; ao NASCENTE, (fundos) medindo 5,00m (cinco metros) extremado com parte do Lote 31 - terreno desmembrado 21 da mesma quadra pertencente a JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto da matrícula n° 9914 do Cartório Facundo, 2° Ofício, Eusébio - CE. E, cadastrada na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 40.302.

**PROPRIETÁRIO** - JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Beira Mar, n° 3120, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.189.572/0001-78.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Havido em maior porção, nos termos do AV.01, na matrícula n° 9895, atualmente AV.01, na matrícula n° 9914, ambas livro n° 02, deste registro imobiliário. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/01-0011487 - DE 25 DE JANEIRO DE 2016. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo o requerimento a mim dirigido por JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já acima qualificada, datado de 21 de dezembro de 2015, e prenotado sob o n° 22834 em 25 de janeiro de 2016, e arquivado em cartório. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>TERMO DE CONTINUIDADE</b> - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento n° 143/2023 - CNJ. Eusébio, Ceará</p> <p>06/06/24</p> <p><u>[assinatura]</u></p> <p>CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO<br/>ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO<br/>CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**MATRÍCULA: 11487**

**Av. 02/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/06/2024**  
sob o nº **66330**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §  
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de  
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à  
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/06/2024,  
**protocolo nº 202405.2911.03310623-IA-380**, o imóvel desta matrícula  
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO,  
**processo nº 00009967020235070034**, que decretou a indisponibilidade  
dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já acima  
qualificado(a). EUSÉBIO, 06 de junho de 2024. Eu,  
[Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 03/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/06/2024**  
sob o nº **66329**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §  
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de  
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à  
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/06/2024,  
**protocolo nº 202405.2911.03308790-IA-550**, o imóvel desta matrícula  
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO - CE,  
**processo nº 00013560520235070034**, que decretou a indisponibilidade  
dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já acima  
qualificado(a). EUSÉBIO, 12 de junho de 2024. Eu,  
Antônio Alberto Miline, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 04/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2024**  
sob o nº **66989**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §  
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de  
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à  
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2024,  
**protocolo nº 202406.2809.03416940-IA-420**, o imóvel desta matrícula  
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 6ª VARA DO TRABALHO DE  
FORTALEZA-CE, **processo nº 00019894720165070006**, que decretou a  
indisponibilidade dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**  
**LTDA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 02 de julho de 2024. Eu,  
[Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 05/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/08/2024**  
sob o nº **68153**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §  
3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de  
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à  
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2024,  
**protocolo nº 202408.1210.03504972-IA-410**, o imóvel desta matrícula  
está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - 1ª VARA DO TRABALHO DE  
CAUCAIA, **processo nº 10015743820235020007**, que decretou a  
indisponibilidade dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**  
**LTDA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 13 de agosto de 2024. Eu,  
[Assinatura], O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 06/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/08/2024**  
sob o nº **68154**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §



CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
EUSÉBIO - CE

CNM: 019307.2.0011487-02  
L2 - Registro Geral - Ficha 2v

**MATRÍCULA: 11487**

3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2024, **protocolo nº 202408.1210.03504986-IA-470**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, **processo nº 00002822520235070030**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 13 de agosto de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 07/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/08/2024** sob o nº **68155**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2024, **protocolo nº 202408.1210.03505013-IA-700**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, **processo nº 00002857720235070030**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 13 de agosto de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 08/11487 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/08/2024** sob o nº **68156**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2024, **protocolo nº 202408.1210.03505002-IA-180**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da CE - 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, **processo nº 00002831020235070030**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 13 de agosto de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 09/11487 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 20/02/2025** sob o nº **72896**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202502.1908.03504986-TA-666, datada de 19/02/2025, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/02/2025, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-06** da presente matrícula. EUSÉBIO, 27 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

**Av. 10/11487 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/02/2025** sob o nº **72725**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202502.1108.03505013-TA-878, datada de 11/02/2025, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/02/2025, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-07** da presente matrícula. EUSÉBIO, 27 de fevereiro de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 11/11487 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 13/03/2025 sob o nº 73307. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202503.1111.03308790-TA-746, datada de 11/03/2025, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/03/2025, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-03** da presente matrícula. EUSÉBIO, 26 de março de 2025. Eu, Anto Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 12/11487 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 04/04/2025 sob o nº 73816. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202504.0211.03310623-TA-349, datada de 02/04/2025, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 03/04/2025, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-02**, da presente matrícula. EUSÉBIO, 15 de abril de 2025. Eu, Anto Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 13/11487 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/05/2025 sob o nº 74836. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202505.2109.03505002-TA-473, datada de 21/05/2025, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/05/2025, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-08** da presente matrícula. EUSÉBIO, 02 de junho de 2025. Eu, Anto Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 14/11487 - **PENHORA** - Prenotado em 04/11/2025 sob o nº 78842. Conforme Mandado Judicial de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 29/09/2025, acompanhado de Despacho com Força de Ofício, datado de 06/11/2025 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/11/2025, expedidos pela 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo ATOrd 0001989-47.2016.5.07.0006, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está **PENHORADO**. EUSÉBIO, 11 de novembro de 2025. Eu, Anto Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //

**CONTINUA NO VERSO**

**MATRÍCULA: 11487**

CERTIFICO que, na presente matrícula, não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste Cartório. CERTIFICO ainda que, além dos lançamentos acima pertinentes ao imóvel desta matrícula, subsiste prenotação datada de **10/03/2025**, sob o nº **73197**, referente à **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. O referido é verdade. Dou fé.

**CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSÉBIO/CE**

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 11487 (CNM 019307.2.0011487-02), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

EUSÉBIO, 03 de julho de 2026 as 14:49.

Assinado digitalmente

ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº de Atendimento: 20260703000096

Total de Emolumentos: R\$ 0,00

Total FERMOJU: R\$ 0,00

Total ISS: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 0,00

Total FAADEP: R\$ 0,00

Total Selos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos  
códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
(2) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº  
ACF235514-J7N9

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)